



:- PORTARIA N.º 074, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre Cancelamento de Licença Prêmio de servidora que especifica e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 56, de 23 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cancelada, a pedido, a Licença Prêmio em Descanso, concedida a servidora **ELIANA ANTÔNIO DIAS**, através da Portaria n.º. 014, de 09 de janeiro de 2024, devido sua nomeação a Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

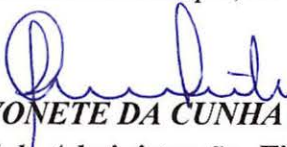
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de fevereiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos